

## EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Évora deliberou, na sua reunião ordinária de 12/04/2023, aprovar a atualização dos valores do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para 2023, que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

Mais se torna público que a atualização do tarifário entra em vigor no dia 1 de maio de 2023.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá

(DAP)

# **Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Évora para o ano 2023**

## **CAPÍTULO I Abastecimento de Água**

### **SECÇÃO I Tarifas de Abastecimento de Água**

#### **Artigo 1.º - Tarifário de Abastecimento de Água**

##### **1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)**

|                                                                                    |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| <b>1.1. Utilizadores Finais Domésticos</b>                                         | 0,0208€ | b) |
| Superior a 25mm – aplica-se a tarifa prevista para utilizadores Não-Domésticos     |         |    |
| <b>1.2. Utilizadores Finais Não-domésticos (em função do diâmetro do contador)</b> |         |    |
| a) Até 20 mm                                                                       | 0,0312€ | b) |
| b) De 21 a 30 mm                                                                   | 0,0624€ | b) |
| a) De 31 a 50 mm                                                                   | 0,1248€ | b) |
| b) De 51 a 100 mm                                                                  | 0,2497€ | b) |
| a) De 101 a 300 mm                                                                 | 0,4993€ | b) |
| <b>1.3. Tarifa Social <sup>(1)</sup></b>                                           | Isenta  |    |

##### **2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)**

|                                                                                                                                                                                                                  |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| <b>2.1. Utilizadores Finais Domésticos</b>                                                                                                                                                                       |         |    |
| a) Até 5 m3                                                                                                                                                                                                      | 0,4493€ | b) |
| b) Superior a 5 e até 15 m3                                                                                                                                                                                      | 0,8988€ | b) |
| c) Superior a 15 e até 25 m3                                                                                                                                                                                     | 1,3481€ | b) |
| d) Superior a 25 m3                                                                                                                                                                                              | 2,0221€ | b) |
| <b>2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos</b>                                                                                                                                                                   |         |    |
| a) Atividades Económicas e outras                                                                                                                                                                                | 1,3481€ | b) |
| b) Estado                                                                                                                                                                                                        | 1,3481€ | b) |
| c) Obras                                                                                                                                                                                                         | 1,3481€ | b) |
| <b>2.3. Tarifa social <sup>(1)</sup></b>                                                                                                                                                                         |         |    |
| a) Até 15 m3                                                                                                                                                                                                     | 0,4493€ | b) |
| b) Superior a 15 m3                                                                                                                                                                                              | 0,8988€ | b) |
| <b>2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social <sup>(2)</sup></b> | 0,8988€ | b) |

|                                                                                             |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 2.5. Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (4)                                |         |    |
| a) Até $[5 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup>                                                   | 0,4493€ | b) |
| b) Superior a $[5 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup> e até $[15 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup>  | 0,8988€ | b) |
| c) Superior a $[15 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup> e até $[25 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup> | 1,3481€ | b) |
| d) Superior a $[25 + (n) \cdot 2]$ m <sup>3</sup>                                           | 2,0221€ | b) |
| 3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m <sup>3</sup> do consumo de água) <sup>(3)</sup>   | 0,0325€ | b) |

## CAPÍTULO II

### Saneamento de Águas Residuais

#### SECÇÃO I

#### Tarifa de Saneamento de Águas Residuais

#### Artigo 2.º - Tarifário de Saneamento de Águas Residuais

##### 1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)

|                                         |         |    |
|-----------------------------------------|---------|----|
| 1.1. Utilizadores Finais Domésticos     | 0,0188€ | c) |
| 1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos | 0,0281€ | c) |
| 1.3. Tarifa social <sup>(1)</sup>       | Isenta  |    |

##### 2. Tarifa Variável (por m<sup>3</sup> de água - €/ m<sup>3</sup>)

|                                          |         |    |
|------------------------------------------|---------|----|
| 2.1. Utilizadores Finais Domésticos      |         |    |
| a) Até 5 m <sup>3</sup>                  | 0,4044€ | c) |
| b) Superior a 5 e até 15 m <sup>3</sup>  | 0,8089€ | c) |
| c) Superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup> | 1,2132€ | c) |
| d) Superior a 25 m <sup>3</sup>          | 1,8199€ | c) |
| 2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos  |         |    |
| a) Atividades Económicas e outras        | 1,2132€ | c) |
| b) Estado                                | 1,2132€ | c) |
| c) Obras                                 | 1,2132€ | c) |
| 2.3. Tarifa social <sup>(1)</sup>        |         |    |
| a) Até 15 m <sup>3</sup>                 | 0,4044€ | c) |
| b) Superior a 15 m <sup>3</sup>          | 0,8089€ | c) |

2.4. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social <sup>(2)</sup>

0,8089€ c)

|                                                                                               |             |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 2.5. Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (4)                                  |             |        |
| a) Até $[5 + (n)*2]$ m <sup>3</sup>                                                           | 0,4044€     | c)     |
| b) Superior a $[5 + (n)*2]$ m <sup>3</sup> e até $[15 + (n)*2]$ m <sup>3</sup>                | 0,8089€     | c)     |
| c) Superior a $[15 + (n)*2]$ m <sup>3</sup> e até $[25 + (n)*2]$ m <sup>3</sup>               | 1,2132€     | c)     |
| d) Superior a $[25 + (n)*2]$ m <sup>3</sup>                                                   | 1,8199€     | c)     |
| <br>3. Taxa de Recursos Hídricos (TRH) (por m <sup>3</sup> do consumo de água) <sup>(3)</sup> | <br>0,0084€ | <br>c) |

### CAPÍTULO III

#### Serviços Auxiliares de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais

##### Artigo 3.º - Serviços Auxiliares de Abastecimento de Água e Saneamento

|                                                                                                                                                                                                |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 1. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (Água e Saneamento)                                                                                                 |         |    |
| 1.1. Cada vistoria                                                                                                                                                                             | 32,07€  | a) |
| 1.2. Primeira vistoria aos edifícios com área de construção inferior a 200 m <sup>2</sup>                                                                                                      | Isenta  |    |
| 1.3. Verificação técnica ou vistoria a instalação predial a pedido do utilizador com relatório técnico                                                                                         | 32,55   | a) |
| 2. Ligação temporária ao sistema público (valor €/dia)                                                                                                                                         |         |    |
| 2.1. Colocação de torneira para gastos de carácter doméstico                                                                                                                                   | 5,10€   | a) |
| 2.2. Colocação de torneira ou ponto de água para utilizações de estabelecimentos de restauração ou similares, circos e outro tipo de ocupações com área superior a 1000 m <sup>2</sup>         | 10,24€  | a) |
| 2.3. Utilização de bocas de incêndio ou outros pontos de água para serviços de lavagem de edifícios, enchimento de reservatórios ou operações similares (máximo 2 dias e 4m <sup>3</sup> /dia) | 6,24€   | a) |
| 2.4. Utilização de ponto de saneamento para despejo de água residuais                                                                                                                          | 3,09€   | a) |
| 3. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador (Aferição de contador)                                                                                                        |         |    |
| 3.1. Calibre DN 15 a 25 mm                                                                                                                                                                     | 65,52€  | a) |
| 3.2. Calibre DN 30 mm                                                                                                                                                                          | 72,20€  | a) |
| 3.3. Calibre DN 40 mm                                                                                                                                                                          | 75,70€  | a) |
| 3.4. Calibre DN 50 mm                                                                                                                                                                          | 106,05€ | a) |
| 3.5. Calibre DN 65 mm                                                                                                                                                                          | 119,61€ | a) |
| 3.6. Calibre DN 80 mm                                                                                                                                                                          | 123,76€ | a) |
| 3.7. Calibre DN 100 mm                                                                                                                                                                         | 125,86€ | a) |
| 3.8. Superior a 100 mm                                                                                                                                                                         | (A)     | a) |
| 4. Execução de ramais de ligação (água), nos termos do disposto no artigo 67.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água                                                      | (B)     | a) |
| 5. Reparações no sistema predial de abastecimento                                                                                                                                              | (B)     | a) |

|                                                                                                                                                                                          |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 6. Suspensão e reinício de ligação de água por motivo de corte devido a falta de pagamento ou outro motivo imputável ao utilizador                                                       | 33,30€  | a) |
| 7. Suspensão e reinício de ligação do fornecimento de água a pedido do utilizador                                                                                                        | 11,76€  | a) |
| 8. Execução de ramais de ligação de saneamento (águas residuais e/ou pluviais), nos termos do disposto no artigo 53.º do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas | (B)     | a) |
| 9. Desobstrução de sistemas prediais                                                                                                                                                     | (B)     | a) |
| 10. Despejo de fossas sépticas (serviços de recolha a contratualizar mediante requerimento dos interessados)                                                                             | (A) (B) | a) |
| 11. Prestação de serviços de reparação de canalizações de água (C)                                                                                                                       |         |    |
| 11.1. Deslocação                                                                                                                                                                         | 27,43€  | a) |
| 12. Prestação de serviços de saneamento (C)                                                                                                                                              |         |    |
| 12.1. Deslocação (serviço normal)                                                                                                                                                        | 37,91€  | a) |
| 12.2. Deslocação (serviço com recurso a veículo combinado ou máquina pesada)                                                                                                             | 71,61€  | a) |

(A) Mediante orçamento

(B) O valor dos ramais e de outros trabalhos é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão de obra e de outros custos relacionados quando aplicável (asfaltagem/calçetagem; deslocação; máquinas, etc).

(C) Os serviços prestados incluem a deslocação acrescida do tempo efetivo despendido na operação

## CAPÍTULO IV

### Gestão de Resíduos Urbanos

### SECÇÃO I

### Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos

#### Artigo 4.º - Tarifário de Resíduos Urbanos

##### 1. Tarifa Fixa (por contador/utilizador - €/dia)

|                                         |         |    |
|-----------------------------------------|---------|----|
| 1.1. Utilizadores Finais Domésticos     | 0,0135€ | c) |
| 1.2. Utilizadores Finais Não-Domésticos | 0,0203€ | c) |
| 1.3. Tarifa social <sup>(1)</sup>       | Isenta  |    |

**2. Tarifa Variável (por m3 de água - €/ m3)**

**2.1. Utilizadores Finais Domésticos** 0,3595€ c)

**2.2. Utilizadores Finais Não-domésticos**

a) Atividades Económicas e outras 0,5392€ c)

b) Estado 0,5392€ c)

c) Obras 0,5392€ c)

**2.3. Tarifa para instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social <sup>(2)</sup>** 0,3595 c)

**2.4. Utilizadores Finais Domésticos – Famílias Numerosas (4)** 0,2876€ c)

**3. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (por m3 do consumo de água) <sup>(3)</sup>** 0,1104€ c)

## **SECÇÃO II**

### **Serviços Auxiliares de Gestão de Resíduos Urbanos**

#### **Artigo 5.º – Serviços Auxiliares de Recolha e Limpeza**

**1. Tarifas de recolha consignada (Valor €/Contentor/Mês)**

**1.1. Contentores até 120 litros** 18,05€ b)

**1.2. Contentores de 240 a 360 litros** 24,47€ b)

**1.3. Contentores de 770 a 1100 litros** 43,67€ b)

**1.4. Contentores de enterrados 3000 litros** 129,98€ b)

**2. Prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de habitação, de acordo com o Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública**

**2.1. Resíduos Urbanos Volumosos**

2.1.1. Até 1 ao volume de 1.100 litros/1.100 Kg Isento

2.1.2. Mais do volume de 1.100 litros/1.100 Kg (C) 33,23€ b)

**2.2. Resíduos Urbanos Verdes**

2.2.1. Até 1 ao volume de 1.100 litros/1.100 Kg Isento

2.2.2. Mais do volume de 1.100 litros/1.100 Kg (C) 33,23€ b)

**2.3. Mais de 4m3** (A)

**2.4. Outro Tipo de Resíduos** (B) b)

(A) O valor é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados quando aplicável (deslocação; máquinas). Os requerentes podem solicitar orçamento. Acresce, custos da deposição em aterro

(B) De acordo com a tabela de preços em vigor na GESAMB

(C) Acresce o valor da deposição em aterro/tratamento (por tonelada) de acordo com o tarifário em vigor da GESAMB

### SECÇÃO III

#### Outros Serviços

**Artigo 6.º.** Tarifa de prestação de serviços de recolha e encaminhamento de resíduos de construção e demolição

|                                                                  |        |    |
|------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 1. Cedência e recolha de “big-bag” (até 1 m3 e uma vez/mês/fogo) | 22,74€ | b) |
|------------------------------------------------------------------|--------|----|

**Artigo 7.º - Venda de Contentores para Recolha Consignada**

|                                                     |         |    |
|-----------------------------------------------------|---------|----|
| 1. Contentor circular de polietileno 110 litros     | 29,77€  | a) |
| 2. Contentor polietileno verde 120 litros com rodas | 36,12€  | a) |
| 3. Contentor polietileno 240 litros com rodas       | 66,85€  | a) |
| 4. Contentor polietileno 360 litros com rodas       | 75,32€  | a) |
| 5. Contentor polietileno 770 litros com rodas       | 151,59€ | a) |
| 6. Contentor polietileno 1000 litros com rodas      | 204,55€ | a) |

**Legenda:**

- a) IVA à taxa normal;
- b) IVA à taxa reduzida;
- c) IVA isento;
- d) IVA não sujeito.

*(1) Aplicável aos Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.*

*(2) Aplicável aos Utilizadores não-domésticos, nomeadamente, instituições particulares de solidariedade social, organizações não -governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública de ação social, de acordo com o aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho e 4 de julho de 2016.*

*(3) As taxas previstas são automaticamente atualizadas de acordo com valor cobrado ao município pelas entidades fornecedoras do serviço em alta*

*(4) O tarifário especial “Família Numerosa” contempla, para os serviços de AA e AR, um alargamento de 2 metros em cada escalão, por cada membro na família acima de 4, repartido por 6 escalões de consumo (representativos de agregados familiares de 5 a 10 ou mais elementos) e uma redução de 20% para a tarifa variável de RU.*

*Sendo (n) n.º de elementos do agregado familiar que ultrapassa os 4 elementos e até 6.*

*Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2022*